



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.496, DE 25 DE JULHO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 11 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de União em 12 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país da professora MARIÂNGELA FREITAS DA SILVEIRA, da Faculdade de Medicina, no período de 07 a 11 de agosto de 2017, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, a fim de participar de reunião técnica para apoiar a implementação do “*Plan de Acción para la Prevención y el Control de la Infección por el VIH y las Infecciones de Transmisión Sexual 2016-2021*”, em San Salvador/El Salvador, conforme Processo nº 23110.006091/2017-00.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luís Isaías Centeno do Amaral  
Vice-Reitor

